



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, km 4 - Zona Rural Senhor do Bonfim-BA - CEP: 48970-000

EDITAL N° 19 DE 05 FEVEREIRO DE 2025

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL ANO 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a abertura de inscrições para VAGAS REMANESCENTES oriundas do Processo Seletivo para ingresso de estudantes de 2025 dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao Ensino Médio – Presencial, para o Campus Senhor do Bonfim por meio de Manifestação de Interesse na Vaga, seguindo as condições e o cronograma indicados no item 7.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo do **IF Baiano campus Senhor do Bonfim, por meio da SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) com o apoio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)**, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. Os cursos Técnicos de Nível Médio - na forma subsequente e na modalidade Presencial - são destinados aos (às) candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio (3º ano).

1.3. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao Ensino Médio na modalidade Presencial do IF Baiano **campus Senhor do Bonfim:**

- I. ter concluído o Ensino Médio (3º ano) até o ato da matrícula;

II. apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no item **5.2** deste Edital.

1.4. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as), para o **preenchimento de vagas remanescentes da seleção do Processo Seletivo 2025**, ofertadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio - na modalidade de Presencial**, para o **campus Senhor do Bonfim - Cursos de Agrimensura e Informática**

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada de forma **PRESENCIAL**, mediante manifestação de interesse na vaga, **por meio de preenchimento e entrega do formulário disponível no ANEXO II, junto com a documentação exigida neste edital**.

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-ão por meio de **ordem de manifestação de interesse presencial**, conforme período indicado no cronograma (subitem 7.1).

2.3. No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá apresentar o **formulário disponível na Secretaria Acadêmica do Campus e no ANEXO II, preenchido e assinado, assim como a documentação exigida no item 5.2.**, para a posterior efetivação da matrícula.

2.4. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.5. Caso o número de interessados **seja maior** do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, **os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.6. Caso o número de interessados **seja menor** do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, **o campus continuará recebendo manifestações de interesse até que as vagas sejam preenchidas ou até a data de 17 de março**.

2.7. Em caso de empate, havendo candidatos que cheguem no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

Parágrafo único - A não apresentação/entrega dos documentos impedirá a efetivação da matrícula do(a) candidato(a).

3 DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula dos(as) candidatos que manifestaram interesse e apresentaram as documentações exigidas, será realizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, no período previsto no cronograma disposto no item **7.1.**, após a conferência da documentação exigida no item **5.2.** deste Edital.

3.2. Todos os documentos originais devem ser apresentados para a conferência e autenticação das cópias.

3.3. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as etapas e comunicados deste processo de seleção, na página:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio->

modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/

Parágrafo único - Toda a documentação é obrigatória para concorrer às vagas. Os(As) candidatos(as) devem apresentar os documentos originais e suas cópias para autenticação da comissão de processo seletivo. Se o candidato desejar apresentar cópia autenticada, conforme as leis vigentes, também será aceito.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. Os documentos obrigatórios de matrícula deverão ser apresentados, conforme cronograma disposto no subitem **7.1.**

4.2. Durante o período de matrícula, caso a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado, ficando a ocupação da vaga condicionada com a entrega da documentação complementar.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

5.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

5.2. Os (As) candidatos(as) deverão apresentar junto a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA no *campus Senhor do Bonfim*, o ANEXO II deste edital, preenchido e assinado, assim como os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação oficial com foto;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Boletins Escolares do Ensino Médio ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. Duas fotos 3x4 recente;

XII. RG e CPF do(a) responsável legal se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;

XIII. Ficha de Matrícula (Anexo II).

XIV. Pasta verde do aluno

5.3. O(a) candidato(a) que no **ato da matrícula** apresentar **Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio**, de acordo com as exigências de escolaridade, **terá um prazo máximo de até 30 dias, após sinalização no ato da manifestação de interesse**, para apresentação do Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

5.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 5.2, **inciso I e IX**, a matrícula será realizada com a apresentação do **protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor**, ficando a matrícula condicionada à apresentação/entrega do documento em um prazo máximo de até 30 dias, após sinalização no ato da manifestação de interesse.

Parágrafo único - O Campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRÍCULADOS

6.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera (se houver), serão divulgadas conforme cronograma.

7 CRONOGRAMA

7.1. Cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/02/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/
Recursos para Impugnação do Edital	06 a 07/02/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	07/02/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/

Manifestação de Interesse e Matrículas	10/02/2025 a 21/02/2025 08h00min às 11h30min	Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) - campus Senhor do Bonfim. Estrada da Igara, km 4 - Zona Rural Senhor do Bonfim-BA - CEP: 48970-000
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	25 /02/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/
Interposição de recursos contra as Listas	26 a 27/02/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Publicação do resultado dos Recursos (se houver)	28/02/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/
Publicação Final das Listas de Matriculados pós recursos (se houver recurso)	06/03/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2025/

8 DOS RECURSOS

8.1. Qualquer candidato(a) poderá solicitar a impugnação do edital e dos resultados das etapas, desde que dentro do prazo previsto no cronograma subitem 7.1.

8.2. Para interposição de recurso em qualquer etapa prevista do Edital, o candidato(a) deverá fazê-lo(a) encaminhando formulário específico (ANEXO III) devidamente preenchido, com identificação e fundamentação, via e-mail para a Comissão Local do PROSEL, no endereço **prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br**, no período previsto no cronograma, subitem 7.1 do referido Edital.

8.3. As ações de adoção aos deferimentos quanto aos pedidos de impugnação poderão ser adotadas de imediato, por meio de retificação do edital, ou em novo edital na seleção, conforme as adequações necessárias para a(s) aplicação(ões).

8.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas na página:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-presencial-2025/>

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade **exclusiva** do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a

divulgação de todo o Processo Seletivo, no endereço eletrônico:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-presencial-2025/>

9.2. A Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) divulgará, sempre que necessário, adendos, retificações, normas complementares e avisos oficiais relativos ao Processo Seletivo.

9.3. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

9.7. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) convocado(a) poderá alegar desconhecimento das condições preestabelecidas neste edital.

9.8. O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente em cronograma.

9.9. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central de Processo Seletivo.

9.10. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): **prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br**.

Senhor do Bonfim-BA, 05de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente

Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretora-Geral Substituta – IF Baiano Campus Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Estrada da Igara, km 4 - Zona Rural Senhor do Bonfim-BA - CEP: 48970-000

EDITAL Nº 19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES - SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

MODALIDADE PRESENCIAL

LOCAL	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
Campus senhor do Bonfim	Técnico em Agrimensura	Matutino	16	17/03
	Técnico em Informática	Matutino	15	17/03
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, km 4 - Zona Rural Senhor do Bonfim-BA - CEP: 48970-000

ANEXO II FICHA DE MATRÍCULA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE - NA
FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

MODALIDADE PRESENCIAL

DADOS DO CANDIDATO		
<i>Nome:</i>	<i>Idade:</i>	
<i>Nome Social:</i>		
<i>RG:</i>	<i>CPF:</i>	<i>Data de Nascimento:</i>
<i>Nome da Mãe:</i>		<i>Nome do Pai:</i>
<i>Sexo:</i>		<i>Naturalidade:</i>
<i>Nacionalidade:</i>		
<i>Raça/Etnia:</i>		
<i>Portador de necessidades especiais: () SIM () NÃO</i>		
<i>Se a resposta for sim, informar o tipo:</i>		
<i>E-mail:</i>		
<i>Tel. com DDD:</i>	<i>Tel. adicional com DDD:</i>	
<i>Endereço completo (rua, num., bairro, cidade, CEP):</i>		
<i>Nome Curso:</i>		

DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente das normas do Edital N° <<NumEditalRemanescentes>>, de <<DataEditalRemanescentesRemanescentes>>, e que são verídicas as informações fornecidas neste formulário.

Local, _____, ____ / ____.

Assinatura do Responsável (para menores de 18 anos)

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Estrada da Igara, km 4 - Zona Rural Senhor do Bonfim-BA - CEP: 48970-000

EDITAL Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME:	
CURSO:	
ETAPA:	
DATA:	

À Comissão Local de Processo Seletivo 2024.

Na qualidade de candidato(a)/ responsável por candidato(a) ao Processo de Seletivo 2024.1, venho, por meio deste, interpor recurso referente à etapa _____, conforme as especificações e justificativas abaixo:

ATENÇÃO: Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 05/02/2025 11:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 656165
Verificador: 7b8314bc90
Código de Autenticação: